DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 14 DE JULHO DE 2023

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DE ENTRETENIMENTO AO SENHOR GILMAR TADEU BELLAVINHA MARTINS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área de Entretenimento ao Senhor Gilmar Tadeu Bellavinha Martins.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -